



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça

2º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 003/2019 - TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI – EPP., NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/n, bairro de Santo Antônio, nesta cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Presidente, **DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, magistrado, casado, residente e domiciliado na cidade de Recife-PE, portador da Cédula de Identidade nº 140367 SSP/AL e inscrito no CPF nº 088.328.114-72 e, de outro lado, a **EMPRESA MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI – EPP.**, com sede na Rua Dona Magina Pontual, 28, Boa Viagem, CEP 51021-510, Recife - PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.651.527/0001-74, por seu representante legal, Sr. João Ricardo Pacheco Nogueira, Diretor, CPF nº 008.163.774-80, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo de Repactuação ao Contrato nº 003/2019 - TJPE, conforme Processo Administrativo SEI Nº 00029731-94.2019.8.17.8017, com fulcro no art. 40, XI, e art. 55, III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, Instrução Normativa de nº 02/2008- SLTI/ MPOG, e Resolução nº 114/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nos termos seguintes:

Objetiva o presente instrumento a repactuação dos preços originalmente contratados em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho de 2019/2021, com vigência de 01/05/2019 a 30/04/2021, que elevou o piso da categoria dos profissionais envolvidos no presente contrato, conforme memória de cálculo elaborada pelo Núcleo de Reajuste e Repactuação ( Id. nº 0803034).

Em face da Repactuação, promovida por este instrumento, o Contrato nº 003/2019-TJPE, passa a ter a seguinte configuração:

PROPOSTA CONTRATUAL					
Item	Categorias	Quant.	Preço Unitário	Total Mensal	Total Anual
1	Supervisor Técnico	1	6.555,54	6.555,54	78.666,48
2	Téc. Telecom. Nível 2	1	6.515,50	6.515,50	78.186,00
3	Téc. Telecom. Nível 1	10	6.074,60	60.746,00	728.952,00
4	Assistente de Rec.	7	4.845,93	33.921,51	407.058,12
5	Almoxarife	5	3.654,31	18.271,55	219.258,60
<b>Sub-Total</b>				126.010,10	1.512.121,20
6	Diárias (sob demanda)	20	185,93	3.718,60	44.623,20
<b>Total Geral</b>				<b>129.728,70</b>	<b>1.556.744,40</b>

CONTRATO A PARTIR DE NOVEMBRO/2019					
Item	Categorias	Quant.	Preço Unitário	Total Mensal	Total Anual
1	Supervisor Técnico	1	6.562,88	6.562,88	78.754,56

0202/1461



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça

2	Téc. Telecom. Nível 2	1	6.517,20	6.517,20	78.206,40
3	Téc. Telecom. Nível 1	10	6.004,68	60.046,80	720.561,60
4	Assistente de Rec.	7	4.953,39	34.673,73	416.084,76
5	Almoxarife	5	3.682,81	18.414,05	220.968,60
<b>Sub-Total</b>				126.214,66	1.514.575,92
6	Diárias (sob demanda)	20	185,93	3.718,60	44.623,20
<b>Total Geral</b>				<b>129.933,26</b>	<b>1.559.199,12</b>

**VALOR DO CONTRATO A PARTIR DE JANEIRO/2020**

Item	Categorias	Quant.	Preço Unitário	Total Mensal	Total Anual
1	Supervisor Técnico	1	6.447,48	6.447,48	77.369,76
2	Téc. Telecom. Nível 2	1	6.406,40	6.406,40	76.876,80
3	Téc. Telecom. Nível 1	10	5.902,90	59.029,00	708.348,00
4	Assistente de Rec.	7	4.872,15	34.105,05	409.260,60
5	Almoxarife	5	3.626,03	18.130,15	217.561,80
<b>Sub-Total</b>				124.118,08	1.489.416,96
6	Diárias (sob demanda)	20	185,93	3.718,60	44.623,20
<b>Total Geral</b>				<b>127.836,68</b>	<b>1.534.040,16</b>

**VALOR DO CONTRATO A PARTIR DE FEVEREIRO/2020**

Item	Categorias	Quant.	Preço Unitário	Total Mensal	Total Anual
1	Supervisor Técnico	1	6.600,33	6.600,33	79.203,96
2	Téc. Telecom. Nível 2	1	6.553,72	6.553,72	78.644,64
3	Téc. Telecom. Nível 1	10	6.038,93	60.389,30	724.671,60
4	Assistente de Rec.	7	4.982,17	34.875,19	418.502,28
5	Almoxarife	5	3.707,50	18.537,50	222.450,00



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça

<b>Sub-Total</b>				126.956,04	1.523.472,48
6	Diárias (sob demanda)	20	185,93	3.718,60	44.623,20
<b>Total Geral</b>				<b>130.674,64</b>	<b>1.568.095,68</b>

As despesas decorrentes deste termo aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: programa de trabalho nº 02.126.0422.4241.0000, natureza da despesa nº 3.3.90.37, fonte nº 0124000000, no valor de R\$ 14.512,58 (quatorze mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE001180, emitida em 01/06/2020; e programa de trabalho nº 02.126.0422.4241.0000, natureza da despesa nº 3.3.90.92, fonte nº 0124000000, no valor de R\$ 1.807,52 (um mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE001181, emitida em 01/06/2020.

As despesas havidas nos exercícios subsequentes ficarão a cargo da respectiva Lei Orçamentária Anual.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife, 27 de julho de 2020.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos  
Presidente

EMPRESA MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI – EPP  
Sr. João Ricardo Pacheco Nogueira

TESTEMUNHAS:

1. Genivaldo Santos (CPF 693088-544-00)  
2. \_\_\_\_\_ (CPF \_\_\_\_\_)